



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº223/2023 exarado no processo administrativo nº 409/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GIOVANI SFREDO - ME; CNPJ nº 05.111.245/0001-00 com sede na Rua Brasil, nº845, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos Reais)**

POSTO DE MOLAS MENCHIK LTDACNPJ nº 90.608.043/0001-47, situado a Rodovia BR 287, KM01, nº1004. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.021,00 (Dois mil e vinte e um Reais)**

REGIS MENEZES DEPRÁ – MEI CNPJ nº 16.739.688/0001-66, situada a Rodovia RS 241 KM 01, Nº 1004, Centro, São Vicente de Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.441,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação das empresas por conta dos materiais que fornece e serviços que presta e também da necessidade de manutenção emergencial dos veículos micros Placas IRJ6130, IUB5I95, IZJ6G35 e JBA4B02, para que os mesmos estejam funcionando plenamente e com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023	Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2023

Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 13198	Dotação Reduzida: 13280
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE – 2026	Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE – 2026
Despesa: 408 3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: MDE – 20	Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 18 de maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL